

PORTARIA Nº 020/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,
275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 020/2024

EMENTA: Revoga a Portaria nº 019/2024 e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE
PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 019/2024, publicada no diário oficial da
FECAM, no dia 19 de abril de 2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 19 de abril de 2024

FRANCISCO JUNIOR ALVES
Vereador/Presidente

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 78123044

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2024.
EDIÇÃO 1884. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>